



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 954 / 2017

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Caruaru” a Senhora **Dionéa Barbosa de Figueirôa**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira 19 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Fagner Fernandes )